INDICAÇÃO Parintins-AM, 30 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que autorize a reabertura do Sistema de Recadastramento dos Beneficiários dos Precatórios do FUNDEF, por 30 (trinta) dias, possibilitando que aqueles que, por algum motivo, não tiveram oportunidade de se recadastrar no prazo inicial possam regularizar sua situação e garantir o recebimento dos valores de direito e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

É importante reconhecer o compromisso do Poder Executivo Municipal, que cumpriu com responsabilidade todas as etapas legais, desde o processo de habilitação até a execução dos pagamentos aos beneficiários que realizaram o recadastramento dentro do prazo inicial estabelecido. Essa postura demonstra zelo, transparência e respeito com os profissionais da educação que aguardavam por esse direito histórico.

No entanto, é sabido que diversos servidores e ex-servidores, por diferentes circunstâncias, dificuldades de deslocamento, problemas de documentação ou falta de acesso às informações em tempo hábil, não conseguiram efetivar o recadastramento no prazo estabelecido.

Dessa forma, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias se apresenta como medida justa e necessária, permitindo que aqueles que ainda não conseguiram se regularizar tenham a oportunidade de fazê-lo, garantindo a efetividade do direito.

Diante do exposto apresento a indicação e conto com a sensibilidade do Executivo Municipal para a adoção da medida sugerida, como continuidade do compromisso já demonstrado na condução do processo dos precatórios do FUNDEF, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB